



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 12/04/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº 014/2023 – R.P. 009/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos para atendimento de pacientes do TFD (transporte fora do domicílio) com destino Conselheiro Lafaiete x Belo Horizonte ou Barbacena e Belo Horizonte ou Barbacena x Conselheiro Lafaiete, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no item 19 e anexo I do edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº 014/2023 – R.P. 009/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	COOPER OURO MINAS
02	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSCOMINAS LTDA
03	COOPERSIND - COOP. TRANSP CARGAS
04	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 - MEI
05	LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
06	REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)
07	TRANSPARKLIMP EIRELI ME

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01 e 03	REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)
02	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 - MEI

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira em substituição e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) e GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 - MEI foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Registra-se que a licitante REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) apresentou Prova de Regularidade do FGTS e Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual contendo, respectivamente, razão social e endereço divergente daqueles constantes nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados nos documentos, cujas autenticidades foram aferidas via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento das propostas vencedoras, realinhadas conforme valores dos lances finais de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) e GUILHERME DA SILVA RODRIGUES 13954751640 – MEI encaminharam, tempestivamente, as propostas finais realinhadas, que foram conferidas, tiveram sua autenticidade aferida e foram anexadas ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio